



PORTARIA Nº 003/2012
De 23 de janeiro de 2012

**ESTABELECE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS NO
SEMESTRE 2012-1**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - AGES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo primeiro – Estabelecer o dia 11 de fevereiro de 2011 como prazo final para solicitação de crachás no semestre 2011-2.

Parágrafo único: Só será possível o acesso aos campos de Práticas Educativas e Estágios com o uso do crachá, conforme Regulamento do Núcleo Curricular Flexível para os cursos de Enfermagem e Psicologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Diretoria da Faculdade AGES, em 23 de janeiro de 2012.

Prof. José Wilson dos Santos
Diretor Geral